



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0034/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0034 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 168,00m², localizado na Travessa Sinval Costa Reis, S/N, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.012.0352.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Edmo de Jesus Oliveira; **Ao sudeste:** Travessa Sinval Costa; **Ao Sudoeste:** Zenilton de Jesus Santos; Sisínio Souza Mota; Josinasio Bulhões Santos; Ana Maria Bulhões Santos e; Agenildo José dos Santos; **Ao Noroeste:** Felix de Jesus Borges, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2017.0150991, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

ANTONIO DE JESUS MOTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 585974179 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 628.347.975-87, residente e domiciliado na Rua Marieta Martins Santos, nº 11111111, Bairro são Benedito, na Cidade de Santo Antonio de Jesus – Ba.

Presidente Tancredo Neves/BA, 11 de setembro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Telefone: (73) 3540-1025. CEP: 45416-000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0037/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0037 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: Lote nº 380, com 230,0m², localizado a Rua A, S/Z, Bairro Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.225.0001.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Posseiro Alcy Souza de Menezes; Ao Sudeste: Rua A; Ao Sudoeste: Posseiro Joel Rocha; Ao Noroeste: Posseira Jaqueline dos Santos Sacerdote, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA20180142010, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA4810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA, brasileiro, convivente, empresária, portador do RG nº. 1162586915 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 045.930.195-08, residente e domiciliada na rua Filadélfio Leal, nº 81, Bairro ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia

Presidente Tancredo Neves/BA, 6 de setembro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Japão. Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000